



CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará –TCM/PA, que analisou integralmente os autos do Processo nº 007/2019, referente ao Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 005/2019, que tem por objeto a Seleção e Contratação de pessoa jurídica e/ou física do ramo pertinente, para a prestação de Serviços de Transporte Escolar, para Manutenção do Fundo Municipal de Educação-SEMED, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 027/2017, no valor global de R\$ 1.617.240,00 (Um milhão, seiscentos e dezessete mil, duzentos e quarenta reais) e o **CONTRATO Nº 150/2019**, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e VIVALDO DE S. SANTOS & CIA LTDA – ME, CNPJ: nº 11. 506.620/0001-13, no valor de R\$ 437.080,00(Quatrocentos e trinta e sete mil e oitenta reais), cujo objeto é a locação de veículos para atender as seguintes rotas de Transporte Escolar: **ITEM 06**, com percurso de 86 km/dia (ida e vinda) na vicinal da 13, com início na EMEF Santa Juliana até a Escola Brasil novo; **ITEM 12**, com percurso de 142 km/dia (ida e vinda) na vicinal 20, com início na fazenda do Sr. Joel Sperotto até a EMEF Santa Terezinha na Agrovila Duque de Caxias; **ITEM 15**, com percurso de 70 km/dia (ida e vinda) na vicinal 20, com início no lote do sr. Ivan até agrovila Duque de Caxias EMEF Santa Terezinha; **ITEM 16**, com percurso de 148 km/dia (ida e vinda) na vicinal 19, com início na porteira do senhor Pedro Aleixo até a EMEF pio XII indo até a escola santos Dumont; **CONTRATO Nº 151/2019**, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ARLITO FERREIRA NERES 5674778204, CNPJ: nº 29.410.247/0001-68, no valor de R\$ 56.840,00 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais), cujo objeto é a locação de veículo para atender as seguintes rotas de Transporte Escolar: **ITEM 08** , com percurso de 58 km/dia (ida e vinda) na vicinal da 16, com início na localidade Morrinho, passando pela Agrovila 16 até Brasil Novo; **CONTRATO Nº 152/2019**, celebrado com a Empresa, pessoa jurídica EVANDRO MENEZES DOS SANTOS 620208702; CNPJ: nº 29.373.145/0001-10, no valor de R\$ 68.600,00 (Sessenta e oito mil e seiscentos reais) cujo o objeto é a locação de veículo para atender as seguinte rota de Transporte Escolar: **ITEM 14**, com percurso de 70 km/dia (ida e vinda) na vicinal 20, com início no Lote do Sr. Maurino, seguindo até á EMEF Santa Terezinha na agrovila Duque de Caxias , seguindo pelo Ramal do Ze maranhense até a casa do Sr. Antônio Matias e retornado á EMEF Santa Terezinha; **CONTRATO Nº 153/2019**, celebrado com a Empresa, pessoa jurídica WELLINGTON DE LIMA GOMES 67019781268; CNPJ: nº 29.459.792/0001-49, no valor de R\$ 99.960,00(Noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais), cujo objeto é a locação de veículo para atender a seguinte rota de Transporte Escolar: **ITEM 07**, com percurso de 102 km/dia (ida e vinda) na vicinal 14, com início na Casa do Jorge até Brasil novo; **CONTRATO Nº 154/2019**, celebrado com a Empresa WENDERSON DIAS FRANÇA 54693594253; CNPJ: nº 29.492.652/0001-72, no valor de R\$ 92.120,00 (Noventa e dois mil, cento e vinte reais), cujo objeto é a locação de veículo para atender a seguinte rota de Transporte Escolar: **ITEM 10**, com percurso de 94 km/dia (ida e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 34.887.950/0001-00



CONTROLE INTERNO

vinda) na vicinal 15, com início na porteira do senhor “Waldemar” até Brasil Novo **CONTRATO Nº155/2019**, celebrado com a Empresa, pessoa jurídica COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE VITÓRIA DO XINGU- COOTRANSVIX ; CNPJ: nº 23.879.592/0001-69, no valor de R\$ 487.380,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta reais) cujo o objeto é a locação de veículo para atender as seguintes rotas de Transporte Escolar: **ITEM 03**, com percurso de 55 km/dia (ida e vinda) na vicinal 10, com início na casa da Sra. Marleni Feldhaus, seguindo até á EMEF Cabanagem passando pela casa do senhor Regis até a casa do senhor Valmizão; **ITEM 04**, com percurso de 26 km/dia (ida e vinda) com início na ARAMUM e seguindo até a Pioneira; **ITEM 05**, com percurso de 52 km/dia (ida e vinda) na vicinal 18, com início na casa do Sr. Silvão, com destino a EMEF Grande Esperança no km 50; **ITEM 09**, com percurso de 30 km/dia (ida e vinda) com início na Agrovila Nova Floresta, até a EMEF Grande Esperança, km 50; **ITEM 11**, com percurso de 100 km/dia (ida e vinda) na vicinal 20, com início na casa sr. Zê Antônio Calvi, até a EMEF Bom Menino; **ITEM 13**, com percurso de 110 km/dia (ida e vinda) na vicinal 20, com início na casa Sr. Ailton até a EMEF Santa Terezinha na Agrovila Duque de Caxias; **ITEM 18**, com percurso de 30 km/dia (ida e vinda) na vicinal 23, com início na Casa do Sr. Rangel até a EMEF Eronildes Torres; **ITEM 20**, com percurso de 96 km/dia (ida e vida) com início na porteira da beira do rio, passando pelo ramal dos Capembas principal e seguindo até a EMEF Bom Jesus da Lapa; **CONTRATO Nº 156/2019**, celebrado com a Empresa M DEOCLIDES DA SILVA - EPP; CNPJ: nº 13.538.690/0001-89, no valor de R\$ 375.260,00 (Trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais), cujo objeto é a locação de veículo para atender as seguintes rotas de Transporte Escolar: **ITEM 01**, com percurso de 92 km/dia (ida e vinda) na vicinal 10, com início na Casa do Sr. Valdir até á EMEF Santa Luzia; **ITEM 02**, com percurso de 80 km/dia (ida e vinda) na vicinal da 10/12, com início na propriedade do Sr. Reny até a EMEF Recanto Feliz; **ITEM 19**, com percurso de 36 km/dia (ida e vinda) com início na vicinal 21 até a EMEF Pinheiros; **ITEM 21**, com percurso de 51 km/dia (ida e vinda) com início na vicinal 06 até a EMEF Bom Jesus da Lapa; **ITEM 22**, com percurso de 110 km/dia (ida e vida) com início no Ramal Tucuruí, passando pelo Ramal primavera até a EMEF Bom Jesus da Lapa; **ITEM 23**, Locação de um veículo adaptado, com capacidade de 20 lugares, fabricação a partir de 2009, em bom estado de conservação, que ofereça condições aceitáveis ao transporte de pessoas, que disponha de capota em madeira recoberta de lona impermeável ou similar, que estenda nas laterais com proteção anti-chuva e sol, com entrada lateral, que disponha de assentos acolchoados , pneus apropriados á estrada de terra, para atender um percurso a definir km/dia,(ida e vinda); com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/ 93 e demais instrumentos legais correlatos, **DECLARO** que o Processo Licitatório, o Contrato ou o Termo Aditivo encontram-se:

(x) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 34.887.950/0001-00



CONTROLE INTERNO

para a municipalidade, embora presente a (s) seguinte (s) ressalva (s):

() Com irregularidade (s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade (s) enumerada (s) a seguir: _____.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Brasil Novo, em 13 de Fevereiro 2019.

